



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 29/5/2024

DECRETO Nº 6.287/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei 6.003/2024 de 21/05/2024 e com base nos artigos 11º e 14º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais especiais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paçácio Municipal, em Serra, em 28 de maio de 2024

ANTONIO SERGIO
ALVES
VIDIGAL:52549810759
59

Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.05.28 16:51:05
-03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA
SILVA:09006918750
Dados: 2024.05.28 10:59:09 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0029.2169	Promover o Desenvolvimento Econômico e a Competitiv	4.5.90.84.00	1.500.0000.0000	200.000
TOTAL				200.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0029.2169	Promover o Desenvolvimento Econômico e a Competitiv	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	200.000
TOTAL				200.000